CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24 DE 2026.

*Dispõe sobre a concessão do título de **"Cidadão Marabaense"** ao senhor **Celso Sabino de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá e dá outras providências (Aniversário de Marabá).*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado ao Sr. ***Celso Sabino de Oliveira***, o título de **"Cidadão Marabaense",** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 19 de fevereiro de 2026.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Celso Sabino de Oliveira, administrador e advogado, é Deputado Federal pelo Estado do Pará, com destacada atuação parlamentar voltada ao desenvolvimento regional, à melhoria da infraestrutura e à promoção do turismo como vetor de crescimento econômico e geração de oportunidades.

Ao longo de sua trajetória pública, exerceu funções de relevante importância no Congresso Nacional, inclusive na área orçamentária, contribuindo para a destinação de recursos e fortalecimento de políticas públicas em benefício dos municípios paraenses. Em 2023, assumiu o cargo de Ministro do Turismo do Brasil, ampliando sua atuação em âmbito nacional e reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a valorização das potencialidades regionais.

Sua atuação institucional, pautada pelo diálogo, articulação política e compromisso com o progresso do Pará, demonstra relevante contribuição ao fortalecimento dos municípios do Estado, dentre eles Marabá.

Diante de sua trajetória pública, de sua dedicação ao serviço público e de sua contribuição ao desenvolvimento regional, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Marabaense, como forma de reconhecimento e gratidão do povo de Marabá pelos relevantes serviços prestados.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá